



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS E DE INTIMAÇÕES

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO**, sociedade cooperativa, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa - PB, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta Capital, torna público que realizará LEILÕES PÚBLICOS para a venda dos imóveis abaixo discriminados, a serem conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a portaria de nº 012/2015, leiloeiro 012, o fazendo sob o amparo do art. 27, da Lei nº 9.514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, esclarecendo que o 2º Leilão ocorrerá se no primeiro o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, conforme abaixo indicado. No 2º Leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e comissão do leiloeiro, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do dispositivo legal acima citado.

**O leilão será realizado na modalidade: ELETRÔNICA.**

**LOCAL: [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br).**

**O 1º Leilão será realizado em 18 de agosto de 2022 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com o encerramento previsto para as 11hs:00min.**

**O 2º Leilão será realizado em 22 de agosto de 2022 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 580.257,05 (quinhentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), com o encerramento previsto para as 11hs:00min.**

**ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 48 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar o valor total da arrematação, à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED), no momento da arrematação, a partir do encerramento do leilão.

REFERENTE ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL COM INTERVENIENTES GARANTIDOR E GARANTIDO(RES), SOB CONTRATO DE Nº B90831383-5, que tem como, OUTORGADO(S)/FIDUCIANTE(S): a empresa FLÁVIA LUCAS DA SILVA ALVES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.236/0001-59, que tem ainda como INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR e GARANTIDOR(ES): o Sr. EVILSON RANGEL DE ALBUQUERQUE ALVES, inscrito no CPF nº 027.469.854-46; e a Sra. FLÁVIA LUCAS DA SILVA ALVES, inscrita no CPF Nº 036.950.084-90.

IMÓVEL(IS):

**UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, na Rua Antonio Gouveia da Silva, nº 860, no Bairro Novo**, em terreno próprio, constituído de parte dos lotes nºs 1,2 e 3 da Quadra 62, encravado no Loteamento Jardim Santo Antonio, perímetro urbano desta cidade, medindo 15,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento de cada lado, totalizando 300,00m², tendo a casa uma área construída de 189,85m², limitando – se na frente com a mesma Rua Antonio Gouveia da Silva; do lado esquerdo, com partes dos mesmos lotes 1,2 e 3, pertencente a Maria das Graças Belarmino de Aguiar; do lado direito com o lote nº 04 da mesma Rua Antonio Gouveia da Silva, pertencente a Ademar da Costa Machado e sua esposa Ana Maria Moraes Machado, Maria de Fátima Moraes da Silva, Fernando Antonio Moraes da Silva e esposa Ione Célia de Siqueira Silva, João Paulo da Silva e Edna de Souza Belarmino de Aguiar, e nos fundos com parte dos mesmos lotes 1,2 e 3, pertencente a Maria das Graças Martins da Silva, contendo no térreo: terraço, sala de Tv e sala de jantar, 03 quartos sendo 01 suíte, WC social, cozinha, área de serviço e dispensa, 0e garagem no subsolo, devidamente registrada no antigo Cartório “Epaminondas” Serviço Notarial e Registral de Imóveis da cidade de Guarabira – PB, atualmente denominado “Cartório Guarabira” Tabelionato de Notas, Protesto e Registro de Imóveis da cidade de Guarabira – PB, sob o nº AV-9, na matrícula nº 8951, em 25/07/2022, cadastrada na Prefeitura Municipal de Guarabira – PB, com inscrição do imóvel nº 05.073.0165.000.00.

**VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**

**VALOR DA DÍVIDA E DESPESA(S): R\$ 580.257,05 (quinhentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).**

**Obs: Informamos que o saldo da dívida e despesas, serão atualizados e corrigidos tanto no dia da realização do 1º leilão quanto no dia da realização do 2º leilão.**

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Advertências especiais):

- 1) O valor do lance deverá ser quitado no ato do leilão à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED).
- 2) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (art. 24 do Decreto nº Lei nº 21.981/32).
- 3) Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a Leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.
- 4) Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas relativas à escritura de compra e venda e respectivo registro, ITBI e demais encargos da transmissão, além de taxas em atraso de condomínio, marinha (SPU), energia elétrica, água, etc.

### **Condições Gerais:**

O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). As medidas e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes no local. O(s) imóvel(is) ocupado(s), caberá ao arrematante promover as medidas (*extrajudiciais e/ou judiciais – nos termos da Lei 9.514/97*), bem como arcar com as custas e despesas para a desocupação do(s) bem(ns). Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

**Intimação:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, REFERENTE **ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL COM INTERVENIENTES GARANTIDOR E GARANTIDO(RES)- PJ, SOB CONTRATO DE Nº B90831383-5**, que tem como, **OUTORGADO(S)/FIDUCIANTE(S): a empresa FLÁVIA LUCAS DA SILVA ALVES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.236/0001-59, que tem ainda como **INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR e GARANTIDOR(ES): o Sr. EVILSON RANGEL DE ALBUQUERQUE ALVES**, inscrito no CPF nº 027.469.854-46; e **a Sra. FLÁVIA LUCAS DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF nº 036.950.084-90

**Informações:** Com o leiloeiro, por intermédio do e-mail [leiloesmonteiro@gmail.com](mailto:leiloesmonteiro@gmail.com), site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br) ou pelo telefone (83). 9.8721-8002 / (83) 9.9685-6653 (Whatsapp) e através da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução pelo fone (83) 2107 – 3600.

João Pessoa - PB, 03 de agosto de 2022.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO**

**– SICREDI EVOLUÇÃO –**